



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

11.12.2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada em 11 de dezembro de 2.023 às 17:30 horas para trata do seguinte assunto:

- a) Processo 69/2023 – Ofício 256/2023: RETIFICAÇÃO: Solicitação de aporte da Taxa de Administração para o Plano Financeiro.

Sob a Presidência do Conselheiro Marcos dos Santos, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário Orivaldo Benedito de Lima, o qual fez a chamada, registrando as presenças de: João Paulo Moura Martin, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes. Também se registrou a presença do Diretor Superintendente José Roberto Setin.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Processo 69/2023 – Ofício 256/2023: RETIFICAÇÃO: Solicitação de aporte da Taxa de Administração para o Plano Financeiro – Foi apresentado ao conselho, que após levantamento realizado pelo IPMC, em conjunto com a Prefeitura, devido ao fluxo financeiro de caixa dos órgãos, houve a necessidade rever a decisão tomada anteriormente e retificar a decisão de enviar os recursos da Taxa de Administração para o Fundo de Oscilação de Risco. Assim, foi encaminhado para deliberação, a retificação da decisão anterior, para constar a transferência de recursos, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), da conta da Taxa de Administração para a conta do Plano Financeiro – Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, os Senhores Presidentes dos Conselhos declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Marcos dos Santos
Presidente do Conselho de Previdência

Orivaldo Benedito Lima
Secretário



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

João Paulo Moura Martin: _____

Sônia Maria I. Prescílio: _____

Vânia Aparecida Lopes: _____